
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 192/2024

Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de membro do Gerenciador de Sistema SAGRES (LICON), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e o disposto na Estrutura Administrativa vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios administrativo-constitucionais quando de todos os atos administrativos e, em atenção à razoabilidade.

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de membro do Gerenciador de Sistema na Unidade Jurisdicionada do Município da Água Preta/PE.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **Eude Gabriel Ferreira Freitas Amaro**, cpf: 144.973.434-05, email: eudegabriel2903@gmail.com como membro do Gerenciador de Sistema, da Unidade Jurisdicionada do Município da Água Preta-PE, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, módulo Licitações e Contratos(LICON).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2024.

NETO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:498890E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2024. Edição 3552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>